



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT**

**RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº004 DE 14 DE JUNHO DO ANO DE 2024.**

Propõe a Aprovação do Plano Operativo do Hospital Municipal de Confresa, para o exercício de 2024, o qual está localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**II - A Portaria Nº 4279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010**, que dispõe estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**III – O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e das outras providências;

**IV – A Portaria Nº 048/2018/GBSES/MT, de 26 de março de 2018**, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**V - A Portaria Nº 056/2023/GBSES/MT, de 25 de janeiro de 2023**, que prorrogou a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2023;

**VI - A Portaria Nº 059/2024/GBSES/MT, de 30 de janeiro de 2024**, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar do **Plano Operativo do Hospital Municipal de Confresa**, para o exercício do ano de 2024, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso, conforme anexo Único dessa Proposição.

**Porto Alegre do Norte, 14 de junho de 2024.**

Rosecleia Francisca de Brito  
Diretora do Escritório Regional  
de Porto Alegre do Norte - SES/MT

Rosecleia F. de Brito Sokolowski  
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU

Romeu Martinez  
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT**

**RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº004 DE 14 DE JUNHO DO ANO DE 2024.**

**Propõe a Aprovação do Plano Operativo do Hospital Municipal de Confresa, para o exercício de 2024, o qual está localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**II - A Portaria Nº 4279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010**, que dispõe estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**III – O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e das outras providências;

**IV – A Portaria Nº 048/2018/GBSES/MT, de 26 de março de 2018**, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**V - A Portaria Nº 056/2023/GBSES/MT, de 25 de janeiro de 2023**, que prorrogou a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2023;

**VI - A Portaria Nº 059/2024/GBSES/MT, de 30 de janeiro de 2024**, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar do **Plano Operativo do Hospital Municipal de Confresa**, para o exercício do ano de 2024, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso, conforme anexo Único dessa Proposição.

**Porto Alegre do Norte, 14 de junho de 2024.**

*Rosecleia Francisca de Brito*  
Diretora do Escritório Regional  
de Porto Alegre do Norte - SES/MT

Rosecleia F. de Brito Sokolowski  
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU

Romeu Martinez  
Vice Regional do COSEMS/MT